



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.403.055/0001-90** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 599.108,64 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**.

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matricula: 24499

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO MARCOS DE FARIA MARQUESINE
Data: 01/07/2024 16:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 36.403.055/0001-90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/202

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	cp	288.000,00	0,0500	14.400,00
27	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FRESENIUS	Ampola	1.920,00	5,9900	11.500,80
66	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	cp	48.000,00	0,1600	7.680,00
70	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML INJ.	HYPOFARMA	Frasco	2.160,00	4,9900	10.778,40
77	CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	NUTIVIT	cp	216.000,00	0,1000	21.600,00
79	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5CM	VITAMEDICAL	unid	720,00	32,820	23.630,40
100	CITALOPRAM 20MG	PRATI	cp	72.000,00	0,1900	13.680,00
102	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	cp	1.440,00	43,670	62.884,80
155	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	TEUTO	Ampola	1.440,00	8,7100	12.542,40
157	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	216,00	26,240	5.667,84
213	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. 5ML	CRISTALIA	Ampola	1.440,00	21,360	30.758,40
214	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	CRISTALIA	Ampola	4.320,00	8,5900	37.108,80
236	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	cp	24.000,00	0,5000	12.000,00
241	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100MG	HIPOLABOR	cp	60.000,00	0,4300	25.800,00
278	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	Ampola	4.800,00	4,7700	22.896,00
279	MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 35MG/ML XAROPE 150ML	NATULAB	Frasco	3.600,00	6,6300	23.868,00
295	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45ML		Frasco	3.600,00	12,820	46.152,00
296	NITAZOXANIDA 500MG		cp	18.000,00	4,4900	80.820,00
302	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HYPOFARMA	Ampola	7.200,00	3,4500	24.840,00
312	ONDANSETRONA 4MG	GEOLAB	cp	14.400,00	0,6100	8.784,00
329	POLIMIXINA B 500.000UI	BLAU	Frasco/ε	1.200,00	20,420	24.504,00
352	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	180,00	256,000	46.080,00
362	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	AIRELA	Frasco	7.200,00	1,8400	13.248,00
380	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	Frasco/ε	2.160,00	8,2800	17.884,80
Subtotal:						\$599.108,64